



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2022

SEQUENCIAL
752850.7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6.1710.010.03.1925.0228-7

ENDEREÇO
AV REPUBLICA DO LIBANO,251 SALA 912 TORRE A-PINA-RECIFE-PE- CEP:51.110-160

CONTRIBUINTE PRINCIPAL
JOSE CARLOS FONTAINE COSTA

DOCUMENTO (CPF/CNPJ)
124.147.944-53

EMAIL
fontaine@segsat.com

IMÓVEL

NATUREZA PREDIAL	USO NÃO RESIDENCIAL	TIPO DO EMPREENDIMENTO SALA	ANO DE CONSTRUÇÃO 2012	SITUAÇÃO DO LOTE MURADO CALCADA
INSCRIÇÃO MERCANTIL	RAZÃO SOCIAL			
DESCONTO ADIPLÊNCIA SIM	DESCONTO NA COTA UNICA 10%	SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO HÁ DÉBITOS.		

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS:	$TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$ $VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$ $VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$ $VV = VT + VE$			
S = ÁREA TERRENO (m²) 202.710,70	AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 116,98	VALOR VENAL (VV) R\$ 223.310,58		
T = TESTADA PRINCIPAL (m) 352,00	VU = VALOR M² (R\$) 1.927,09			
TF = TESTADA FICTICIA (m) 669,14	Cdice* = Coef. DEPRECIAÇÃO 0,9889			
V0 = V. METRO LINEAR (R\$) 3.170,61				
Fi = FRAÇÃO IDEAL 0,00018				
FR = FATOR DE REDUÇÃO 1,0000				
VT = VALOR TERRENO (R\$) 381,88	VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$) 222.928,70			

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS:	$Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$	$Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$	Se Cdic > 1, Cdic = 1
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000	Cdice 0,98890	
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0010		
N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos	60 anos		
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000		

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 223.310,58

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1,5%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 192,10

IPTU = R\$ 3.349,66

TRSD = R\$ 1.123,79

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2022

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$3.349,66

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$1.123,79

IPTU e TRSD = R\$ 4.473,45

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, CABELEIREIROS, OFICINAS, LAVA-JATOS, ESTACIONAMENTOS ETC.

O CRÉDITO DA NFSE PODERÁ SER USADO PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU.



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2022

SEQUENCIAL
752850.7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6.1710.010.03.1925.0228-7

DADOS DO LANÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2021

EXERCÍCIO DE 2022

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

S = ÁREA TERRENO (m²)	202.710,70	202.710,70
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	352,00	352,00
TF = TESTADA FICTICIA (m)	669,14	669,14
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	2.864,92	3.170,61
Fi = FRAÇÃO IDEAL	0,00018	0,00018
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	345,07	381,88
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	116,98	116,98
VU = VALOR M² (R\$)	1.741,29	1.927,09
Cdice* = Coef. de DEPRECIACÃO	0,99100	0,98890
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Concreto)	1,0000(Concreto)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0009	0010
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	201.862,84	222.928,70
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	202.207,91	223.310,58
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1,5%	1,5%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	3.033,12	3.349,66
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)

Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	173,58	192,10
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	1.015,44	1.123,79
DESCONTO POR ADIMPLÊNCIA	10%	10%
IPTU e TRSD sem desconto (R\$)	4.048,56	4.473,45

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). REAJUSTE SUPERIOR DECORRE DE ALTERAÇÕES NOS DADOS DO IMÓVEL. SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2021 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.

PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2023. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2022

JOSE CARLOS FONTAINE COSTA

SEQUENCIAL	PROCESSO
752850.7	4257876022.11-8
VENCIMENTO	VALOR
10/02/22	4.026,10

PARCELA

ÚNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO

4257876022.11-8

COMPETÊNCIA

2022

SEQUENCIAL

752850.7

PARCELA

ÚNICA

VENCIMENTO

10/02/22

VALOR

4.026,10

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818600000404 261035692027 202102001420 578760221187